



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Número de Atendimento: 2511056400100014301

**Reclamante/Consumidor(a):** FRANCISCO WAGNER PEREIRA FERMON , CNPJ/CPF: 759.326.283-91 , Endereço: Rua 56 - 150 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-180 , Telefone: (85) 92145-6229 , E-mail: .

**Reclamado/Fornecedor:** PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA , CPF/CNPJ: 39.779.978/0001-39 , Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima - 1.384 - ANDAR 3 - PARTE B - Jardim Paulistano - São Paulo - SP – 01451-001. Representando pelo preposto o sr. WESLEY LIMA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 005.277.510-06. Tendo apresentado durante o ato: Carta de preposto, procuração, substabelecimento, defesa administrativa e atos constitutivos.

Aos 08 de dezembro de 2025 às 11h00, na sala de conciliação do Procon Maracanaú, Órgão da prefeitura Municipal de Maracanaú, realizou-se a audiência de conciliação do processo administrativo reclamatório de número e partes supracitados, tendo como CONCILIADORA Luana de Souza Rodrigues.

Dada a palavra ao consumidor o sr. FRANCISCO WAGNER PEREIRA FERMON, este informa que recebeu o estorno referente à primeira máquina adquirida. Informa, entretanto, que ainda aguarda a substituição do chip da segunda máquina, a qual continua impossibilitada de uso. Ressalta que permanece prejudicado pela demora na solução, uma vez que depende do equipamento para exercer sua atividade profissional.

Facultada a palavra ao preposto da reclamada WESLEY LIMA PEREIRA este informa que caso o leitor apresente algum vício o reclamante deverá seguir com abertura de chamado via central 40031775 bem como, através do e-mail [www.pagseguro.com.br](http://www.pagseguro.com.br). para a troca do produto.

O consumidor por sua vez, informa que recorrerá as vias judiciais.

**DO CONCILIADOR:**

Ante o exposto, e discutido o objeto desta demanda durante o ato, as partes acima qualificadas **não formalizaram acordo**.

Dito isto, encaminho assim o presente ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

**Endereço:** Rua 04, N° 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.  
**E-mail:** audiencia\_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

Maracanaú/CE, 08 de dezembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues  
Conciliadora Procon Maracanaú

Francisco Wagner Pereira Fermon

Francisco Wagner Pereira Fermon (Reclamante)

Wesley Lima Pereira

Wesley Lima Pereira (Preposto)  
Pagbank Participações Ltda (Reclamada)